



Edital 05/2021

PARECER DE JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação atual, em especial a Lei Municipal nº 872/2008 de 28/02/2008, a Lei Municipal nº 532 de 14/10/2002 e seus anexos e a Lei Municipal Complementar nº 02/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, o julgamento dos recursos referentes as inscrições deferidas e indeferidas.

CANDIDATOS

CLAÚDIA JÚLIA BALESTRIN

Motivo do indeferimento preliminar: Documentação incompleta

Julgamento do recurso: Aceito e deferida pois apresentou documentação necessária.

FRANCIELE ROSA SARASSA

Motivo do indeferimento preliminar: Documentação incompleta

Julgamento do recurso: Aceito e deferida pois apresentou documentação necessária.

SANDRA TEREZINHA SEIBERT

Motivo do recurso: Inscrição em cargo erroneo

Julgamento do recurso: Aceito e deferido, pois havia documentação comprobatória na inscrição.

Pinheiro do Vale - RS – 25 de fevereiro de 2021

NELBO ALDAIR APPEL
PREFEITO MUNICIPAL